PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

O Diretor Municipal de Cultura solicitou a contratação da apresentação musical de Reis do Teclado, no dia 22/10/2017 ao valor global de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) ,durante a Festa Sertaneja, na Comunidade Rural de Pé de Serra, neste município, e;

Considerando os artistas serem consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública em âmbito regional.

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento de Licitações, que promova a formalização de processo de **inexigibilidade** de licitação, na forma do disposto no Art. 25 – Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa ALDEMIR APARECIDO LEITE-MEI, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas de REIS DO TECLADO, ao valor global de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) ,durante a Festa Sertaneja, na Comunidade Rural de Pé de Serra, neste município devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG,17 de outubro de 2017.

Célio Santana
Prefeito Municipal